

EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA LICENCIADO – 1 vaga

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado, no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, da UI0308, Financiamento base, com a referência UIDB/00308/2020, do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), BI Refª UI0308 SG-Quantum.1/2020, com apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Requisitos de admissão: Detentores do grau de licenciado na área de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, e inscrição num curso de mestrado/mestrado integrado na mesma área.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos inclui as seguintes tarefas:

- (i) explorar a *framework* MOSAIK, com a plataforma Quantum-Sim, para co-simulação dos sistemas de energia e comunicações nas *smart grids*;
- (ii) avaliar a taxa de QKD possível nas ligações de comunicação em *smart grids*;
- (iii) desenvolver algoritmos para planeamento da rede de QKD que seja *cost-efficient* e resiliente;
- (iv) utilizar a referida *framework*, eventualmente com adição de novas funcionalidades e/ou parâmetros, para analisar a viabilidade de diferentes protocolos QKD.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>)

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito das atividades do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sob a orientação científica da Prof. Doutora Rita Girão Silva. O local de trabalho é o Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Duração das bolsas: A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 6 meses, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e o Regulamento de bolsas de investigação do INESC COIMBRA, com início previsto em 1 de fevereiro de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante das bolsas corresponde a 805,98 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) A forma de pagamento será por transferência bancária, para a conta a designar pelo Bolseiro. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos a conhecimentos, em particular na área de redes de telecomunicações e investigação operacional. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista aos candidatos colocados nas três primeiras posições de acordo com a ordenação resultante dos critérios anteriores. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 75%, e a entrevista, com valoração de 25%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutora Rita Girão Silva

Vogais: Prof. Doutora Lúcia Martins

Prof. Doutor Álvaro Gomes

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio obrigatório, por correio eletrónico, de: Carta de motivação, onde o candidato deve mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista; Curriculum Vitae, com a descrição das habilitações; certificado de habilitações, comprovativo de inscrição num mestrado/mestrado integrado, e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 23 de novembro de 2020.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para secretaria2@inescc.pt (BI Ref^a UI0308 SG-Quantum.1/2020)